

Nº 139 - DOU de 26/07/21 - Seção 1 – p.49

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Câmara de Inovação**

RESOLUÇÃO CI Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2021

Aprova a proposta de criação do Conselho Consultivo com a atribuição ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações de encaminhar minuta de decreto à Presidência da República.

A Câmara de Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.534, de 21 de março de 2018, em sua 1ª reunião ordinária do ano de 2021, realizada em 11 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Conselho Consultivo BrasilInova, como um colegiado de assessoramento da Câmara de Inovação no cumprimento de suas atribuições e que contará com a participação formal da sociedade civil em sua composição.

Art. 2º O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações encaminhará à Presidência da República, no prazo de 45 dias, minuta de decreto que altera o Decreto nº 10.534, de 21 de março de 2018, para criar o colegiado, acompanhado de sua respectiva Exposição de Motivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GOMES MONTEIRO
Presidente da Câmara